



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS



QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2020-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72** e Inscrição Estadual nº 15.266.998-1, com sede na Rodovia PA-263, Km 9,4 - s/nº, Bairro Industrial, Breu Branco-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **CLEBER EVANDO MEZZOMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **605.240.652-68**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3035134-2 PCDI/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 20, Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**GASOLINA COMUM**), abaixo descritos, para suprir as necessidades do o Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº PP-CPL-005/2020-PMBB e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2020.0806-06/SEMAP**, Pregão Presencial nº **PP-CPL-005/2020-PMBB**, homologado em 03/09/2020;
- 1.2–** Contrato Administrativo nº **018/2020-FMAS**, com vigência de **03/09/2020** à **03/09/2021**;
- 1.3–** Primeiro Termo de Apostilamento, de 04/11/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.4–** Segundo Termo de Apostilamento, de 02/12/2020 (Realinhamento de Preços);
- 1.5–** Terceiro Termo de Apostilamento, de 11/01/2021 (Substituição de Fiscal de Contrato e Dotações orçamentárias para o Exercício de 2021).

II – OBJETO DESTA APOSTILAMENTO:

2.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **018/2020-FMAS**;



Estado do Pará
Município de Breu Branco

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens "6.3.1, 6.3.2" e comprovações exigidas no subitem "6.3.4", instruído no Processo Administrativo nº **2021.0112-03/SEMADS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I - DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	4,166	4,300	0,134	3,22

TABELA II - DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	4,711	4,845	0,134	2,85

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acrécimo** da ordem de **3,22%** (três inteiros e vinte e dois centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,134** (cento e trinta e quatro milésimos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,134** (cento e trinta e quatro milésimos de reais), que representa o percentual de **2,85%** (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **13 de janeiro de 2021** com o valor de **R\$ 4,845** (quatro reais e oitocentos e quarenta e cinco milésimos de real).

III - DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 1.522,37** (Hum mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
50.10.08.122.0019.2068-0000 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMADS /3.3.90.30.00- Material de Consumo	699,61
50.10.08.244.0020.2074-0000 - Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos /3.3.90.30.00 -Material de Consumo	321,60
50.10.08.244.0020.2075-0000 - Atendimento Integral à Família - CRAS /3.3.90.30.00-Material de Consumo	321,60
50.10.08.243.0021.2078-0000 - Atendimento à Criança e ao Adolescente /3.3.90.30.00- Material de Consumo	179,56
TOTAL	1522,37



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 13 de janeiro de 2021.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Portaria 002/2021 – GP